



## Tabela de Pontuação

área de Ciências Agrárias

A Avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do currículo do(a) Orientador(a), compreendendo somente o período de janeiro de 2017 a dezembro de 2019, conforme Edital. A pontuação do currículo dos docentes será feita conforme a seguinte tabela:

| Tópicos  | Pontos | Nº de<br>trabalhos   | Total  |
|--|--------|--|--|
| <ul> <li>a) Projetos de Pesquisa em Andamento / Concluídos, aprovados por<br/>Órgãos Oficiais de Fomento (CNPq, Fund. Araucária, FINEP,<br/>PNPD/CAPES) e Parcerias Públicas – Privadas (Empresas)</li> </ul>                |        |  |  |
| a.1. Coordenador   | 12     | TO THE PERSON NAMED IN THE |  |
| a.2. Colaborador   | 4      |  |  |
| b) Artigos publicados em periódicos científicos conforme os critérios<br>QUALIS Periódicos CAPES quadriênio 2013-2016 das Áreas:<br>Ciências Agrárias I / Ciência de Alimentos / Medicina Veterinária<br>ou Fator de Impacto |        |  |  |
| b.1. Qualis A1 ou Fator de Impacto ≥ 2,0   | 25     |  |  |
| b.2. Qualis A2 ou $1,0 \le \text{Fator de Impacto} < 2,0$  | 21     |  |  |
| b.3. Qualis B1 ou $0.3 \le \text{Fator de Impacto} < 1.0$  | 18     |  |  |
| b.4. Qualis B2   | 15     |  | ***************************************  |
| b.5. Qualis B3   | 12     |  |  |
| b.6. Qualis B4   | 9      |  |  |
| b.7. Qualis B5   | 7      |  |  |
| b.8. Qualis C  | 4      |  |  |
| b.9. Não ranqueado no Qualis   | 11     |  | azer i i i i i i i i i i i i i i i i i i i   |
| c) Livros Especializados na área, com ISBN   |        |  |  |
| c.1. Autor   | 25     |  |  |
| c.2. Editor/Organizador e/ou Capítulos (máximo de 2 por livro)   | 10     |  |  |
| d) Livro Especializado na área, sem ISBN   |        |  |  |
| d.1. Autor   | 5      |  |  |
| d.2. Editor/Organizador e/ou Capítulos (máximo de 2 por livro)   | 3      |  |  |
|  |        |  |  |
| e) Atuação em comissões científicas para avaliações de trabalhos (máximo 3 por subitem)  |        |  |  |
| e.1. Parecerista de revista científica indexada  | 3      |  |  |
| e.2. Parecerista de trabalhos em eventos científicos ou Programas de Iniciação Científica de IES   | 1      |  |  |
| e.3. Parecerista de órgão externo de fomento   | 2      |  | THEOLOGY HAND CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF TH |
| e.4. Editor chefe de revista indexada (Vice-editor chefe 50% da pontuação)   | 2      | 1  |  |
| e.5. Editor de seção de revista indexada   | 1      |  |  |
|  |        |  |  |



Ciências Agrárias

| Tópicos   | Pontos | Nº de<br>trabalhos | Total  |
|---|--------|--------------------|--|
| f) Organização de eventos científicos: (máximo de 10 pontos)  |        |                    |  |
| f.1. Participação no Comitê organizador do EAIC e de outros eventos que envolvam natureza científica (eventos com apresentação de trabalhos, análise dos trabalhos por pares e publicação em anais dos resumos/trabalhos) | 2      |                    |  |
| g) Comunicação em Congressos Científicos (máximo de 10 por subitem)   | ical   |                    |  |
| g.1. Trabalho completo publicado em anais de evento<br>Internacional (mínimo de 3 páginas)  | 5      |                    |  |
| g.2. Trabalho completo publicado em anais de evento Nacional (mínimo de 3 páginas)  | 3      |                    | robigithius 4.000000000000000000000000000000000000 |
| g.3. Trabalho apresentado ou resumo publicado em evento internacional   | 4      |                    |  |
| g.4. Trabalho apresentado ou resumo publicado em evento nacional  | 2      |                    |  |
| <ul> <li>h) Orientações concluídas e aprovadas (Co-orientação = 50% da<br/>pontuação)</li> </ul>  |        |                    |  |
| h.1. Doutorado  | 15     |                    |  |
| h.2. Mestrado   | 10     |                    |  |
| h.3. Monografia / Residência (máximo 4)   | 5      |                    |  |
| h.4. Pós-doutorado de, no mínimo, 12 meses  | 5      |                    | ***************************************            |
| h.5. Trabalho de Conclusão de Curso (máximo 6)  | 4      |                    |  |
| <ul> <li>i) Orientações concluídas em Programas de Iniciação Científica/<br/>Tecnológica/ Inclusão Social (orientação com duração de um<br/>ano):</li> </ul>  |        |                    |  |
| i.1. com Bolsa - (máximo 6)   | 4      |                    |  |
| i.2. sem Bolsa - (máximo 6)   | 2      |                    |  |
| i.3. Iniciação Científica Júnior / ensino médio (máximo 5)  | 3      |                    |  |
| <ul> <li>j) Desenvolvimento de processos ou geração de produtos/processos<br/>com propriedade intelectual (exceto livros)</li> </ul>  |        |                    |  |
| j.1. Com patente obtida   | 25     |                    |  |
| j.2. Com patente requerida  | 20     |                    |  |
| k) Participação como membro efetivo em bancas examinadoras (exceto como orientador) (máximo 6 por subitem)  |        |                    |  |
| k.1. Doutorado  | 4      |                    |  |
| k.2. Mestrado   | 3      |                    |  |
| k.3. Qualificação de Doutorado  | 2      |                    |  |
| k.4. Trabalho de conclusão de curso de graduação  | 1      |                    |  |
| k.5. Monografia de conclusão de Residência  | Ī      |                    |  |



Ciências Agrárias

## Observações:

- Serão considerados somente os trabalhos cuja referência esteja COMPLETA, contendo volume, números de páginas e ano, dentro do triênio 2017-2019. No caso de trabalhos em eventos publicados on line ou em CD e que não tenham numeração de páginas, informar a paginação da seguinte forma: se, por exemplo, o trabalho possuir três páginas, colocar página inicial = 1; página final = 3.
- O currículo Lattes (site do CNPq CV Lattes: http://lattes.cnpq.br) deve ser salvo em modo completo formato RTF compreendendo o período de janeiro de 2017 a dezembro de 2019, contendo todas as informações solicitadas na tabela de avaliação de sua respectiva área.
- Não serão consideradas as produções que, no currículo Lattes, o docente não informar o ISBN dos livros ou capítulos (quando houver); e a classificação no Qualis Periódicos CAPES quadriênio 2013-2016 e/ou Fator de Impacto de cada artigo cadastrado (conforme indicado na tabela de avaliação de sua respectiva área). Para isso, depois de salvo o arquivo do currículo no formato RTF, o docente deverá <u>abrir esse arquivo, incluir as informações solicitadas ao lado de cada item listado e salvar novamente</u>.
- O arquivo do currículo em formato RTF deverá ser anexado ao formulário online.
- Só será pontuada a produção cuja referência estiver com todas as informações solicitadas na tabela de avaliação da respectiva área, dentro do triênio 2017-2019.
- Caso o comitê PROIC constate preenchimento equivocado da tabela de pontuação por parte do candidato a orientador, o valor autoatribuído não será considerado tanto no item marcado erroneamente quanto no correto.

## Atenção para as seguintes informações:

- Não serão considerados artigos in press (no papel, online ou Epub ahead of print);
- O currículo será avaliado exclusivamente através do material apresentado pelo docente no momento de sua inscrição;
- Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato a orientador na Tabela de Avaliação, em acordo com o **CV Lattes apresentado na inscrição**.
- Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério que atribua maior pontuação.
- Acesso ao QUALIS: <a href="http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam">http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam</a> (SELECIONAR CLASSIFICAÇÕES DE PERIÓDICOS QUADRIÊNIO 2013-2016)
- Acesso ao JCR (Fator de Impacto): www.webofknowledge.com/JCR

£ &